

Secretaria de
Estado da
Saúde



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE

PROCESSO: 202100010054419

INTERESSADO: GABINETE DO SECRETÁRIO

ASSUNTO: Contratação Emergencial - HUGO

DESPACHO Nº 4142/2021 - GAB

Versam os presentes autos sobre a contratação emergencial de Organização Social de Saúde para o gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações e serviços de saúde do Hospital de Urgências de Goiânia - HUGO.

Por meio do Despacho nº 2633/2021-SUPER (v. 000025559548), os Superintendentes da Superintendência de Performance (SUPER) e Superintendência de Atenção Integral à Saúde (SAIS), e os Gerentes da Gerência de Avaliação de Organizações Sociais (GAOS) e Gerência de Atenção Terciária (GAT) procederam com a triagem das Organizações Sociais de Saúde aptas ao gerenciamento do Emergencial HUGO, e indicaram: Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde (AGIR); Fundação Universitária Evangélica (FUNEV); Instituto CEM e Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento (IMED).

Por isso, foram enviados ofícios individuais a essas O.S., questionando-as se havia interesse no emergencial em questão. A AGIR não respondeu o ofício (nº 46740/2021-SES - v. 000025752531, enquanto a IMED (Ofício nº 001/2021 - v. 000025801197) e a FUNEV (Ofício nº 030/2021 - v. 000025801250) não demonstraram interesse em assumir a unidade hospitalar. Já o Instituto CEM (Ofício nº 292/2021 - v. 000025762458), por sua vez, manifestou interesse em firmar nova parceria mediante contratação emergencial para operacionalização e execução das atividades no HUGO, se comprometendo, inclusive, a enviar à esta Secretaria documentação pertinente para tanto até 13/12/2021.

Pois bem, como visto, das Organizações Sociais tidas como aptas para assumir o gerenciamento do HUGO, apenas o Instituto CEM demonstrou interesse na formalização contratual. Sendo assim, fica definida a celebração do ajustes com o referido Instituto para a formalização pretendida.

Portanto, fica o Instituto CEM **autorizado**, desde já, a realizar as contratações necessárias e demais procedimentos indispensáveis para o funcionamento do Hospital de Urgências de Goiânia - HUGO. Para tanto, encaminho este expediente à referida O.S., para conhecimento e providências, com a urgência que o caso requer. No mais, remetam-se os autos, também, de forma simultânea:

a) à Superintendência de Atenção Integral à Saúde, para elaboração do Anexo Técnico I, com descritivo dos serviços, indicadores e metas de produção e desempenho;

b) à Superintendência da Escola de Saúde de Goiás, para elaboração do Anexo Técnico II, com especificações quanto às atividades de Ensino e Pesquisa;

c) à Superintendência de Gestão Integrada, para elaboração do Anexo Técnico III, com especificações quanto à Gestão do Trabalho, como também para envio à CCONT para elaboração da minuta do contrato;

d) à Superintendência de Performance, para elaboração do Termo de Referência (parte principal) e dos Anexos Técnicos IV e V, com especificações quanto ao custeio dos serviços e sistema de repasse, respectivamente.

GABINETE DO SECRETÁRIO, do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, ao(s) 08 dia(s) do mês de dezembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **ISMAEL ALEXANDRINO JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 08/12/2021, às 17:07, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000025846901** e o código CRC **E20AF0F0**.

GABINETE DO SECRETÁRIO
RUA SC 1 299, - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIANIA - GO - CEP 74860-270 - .



Referência: Processo nº 202100010054419



SEI 000025846901